



ORDEM DE SERVIÇO 038/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a empresa **ALCIONE KRISE**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.384.269/0001-33, inicie na data de **18 DE NOVEMBRO DE 2025**, a realização de obra de cercamento do ESF HARMONIA de Salto do Jacuí/RS nos termos e condições acordados no **contrato nº 367/2025 – Concorrência Eletrônica nº 005/2025**.

Salto do Jacuí, 18 de novembro de 2025.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Cumpra-se
Em 18.11.2025

